



Inciso VI - Frente de trabalho Suporte, Cadastramento Mapas Culturais e Editais: Encarregada do suporte operacional aos inscritos no Sistema Mapas Culturais e das prefeituras. Responsável pelo contato e atendimento ao público e trabalhadores da cultura, monitorar o funcionamento do Sistema junto a T.I. Encarregada dos procedimentos da elaboração da proposta do inciso III, Art. 2º da Lei Aldir Blanc, baseado nas propostas recebidas pela Secult, abertura de processos, acompanhamento, sanar dúvidas e comunicação com áreas afins.

Inciso VII - Frente de trabalho Municípios: Encarregada no atendimento e das dúvidas dos municípios com procedimentos da Lei Aldir Blanc e do Sistema de Cadastramento Mapas Culturais. Repassar as demandas das prefeituras para as outras frentes de trabalho.

Inciso VIII - Frente de trabalho Espaços - Encarregada do suporte frente as dúvidas de procedimentos e comunicação com áreas afins, do Inciso II.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até que se encerrem os trabalhos da Lei Aldir Blanc no Estado.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

Adriano Baldy de Sant'Anna Braga
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 205518

Portaria nº 198/2020-SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, nomeado pelo Decreto de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.186, de 27 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Clene Rezende Santiago**, portadora do CPF nº 360.615.901-30, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, para responder pelas atividades do expediente da Assessoria Contábil, desta Secretaria de Estado de Cultura, no período de **16/11/2020 a 04/12/2020**, em substituição a titular do cargo, a servidora **Gleiciane Silva Feitosa de Oliveira**, portadora do CPF nº 013.238.773-55, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para conhecimento e atos subsequentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 187 - SECULT.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo 205519

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 190/2020

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, 21/06/1993 e nos art. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;
Considerando o que consta do processo administrativo nº 201917647001026;

Considerando o disposto no Despacho Nº 1746/2020, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **Elaine dos Santos**, e **João Dirk Terra Heberlein**, para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **gestor e suplente**, respectivamente, do contrato abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Contrato nº: 017/2020

Empresa Contratada: EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ/MF: 07.540.604/0001-70

Objeto: Aquisição de Pás Carregadeiras para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA, a serem distribuídos aos municípios goianos, conforme especificação consignada na Cláusula Segunda do citado Contrato.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 205649

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

PROCESSO: 202017647000799

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002.

OBJETO: Aquisição de Caminhões com Caçamba Basculantes, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: Covezi Caminhões e Ônibus LTDA - CNPJ Nº 35.963.155/0001-08.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.715.247,50 (quatro milhões setecentos e quinze mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2020.3201.025.00008 e 2020.3201.026.00008, de 22 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua outorga.

DATA DE ASSINATURA (outorga): 11 de novembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 205586

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

01- DEGUSTA ALIMENTOS LTDA - EPP

RESOLUÇÃO: 3.384/2020 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 20191760005565

ASSUNTO: Projeto de Implantação

DATA APROVAÇÃO: 31.01.2020

DECISÃO: Art. 1º - Aprovar, para efeitos do PRODUZIR o projeto de Implantação da unidade industrial da empresa **DEGUSTA ALIMENTOS LTDA - EPP**, no município de **Goiania - GO**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 35.169.608/0001-29**, conforme consta do **Processo nº 201917604005565, Relatório de Análise nº 01/2020.a**.
Art. 2º - Conceder à empresa um financiamento no **PRODUZIR no valor equivalente de até R\$ 3.456.995,85 (Três milhões,**